

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: FRANCA

Foro: FRANCA

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: RITA MARIA COELHO NASCIMENTO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0012091-51.2020.5.15.0076

Exequente(s)

ANTONIO GERALDO DA SILVA

CPF: 744.684.218-00

Executado(a, os, as)

JOSE EDEN MACIEL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.055.728/0001-37

VANESSA MARTINS RODRIGUES

CPF: 222.411.268-88

JOSE EDEN MACIEL

CPF: 396.312.148-34

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 41.330,63

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000447654

Comarca: FRANCA

Endereço do imóvel: Rua Modestino Gomes, 1910

Bairro: Jardim Bueno

Município: FRANCA

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 0019112

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA - SP

DADOS INFORMATIVOS:**TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 16/12/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 11,11111

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 03/11/2022 | Folhas: artigo 843 do CPC, por se tratar de imóvel indivisível

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: VANESSA MARTINS RODRIGUES**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim****Nome do depositário: VANESSA MARTINS RODRIGUES****Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 13/10/2022

Folhas: id 02e5707

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.**Data: 16/12/2022 15:13:40****Emitido por: LUIS CLAUDIO BELCHIOR****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

